



# INDICAÇÃO Nº 120/83.

A P R O V A D O	
	discussão
Em	26/04/83
	PRESIDENTE

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O usuário do Transporte coletivo, merce do homem investido na função pública, uma série de cuidados que vão desde o transporte propriamente dito, até aos locais que são denominados " pontos " de ônibus.

O fato é que em alguns locais em que se localizam os pontos, os passageiros são submetidos a toda espécie de contratempos que vão desde o calor abrasador as chuvas ocasionais.

Da maneira específica, visando proporcionar conforto a um maior número de usuários do transporte coletivo no Município, é que indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Soberano Plenário, a colocação de abrigos para passageiros, na Avenida Teixeira e Souza, em frente ao C.B., e na Avenida Júlia Kubstcheck na pista que demanda ao centro da cidade, em frente ao Terminal Rodoviário.

SALA DAS SESSÕES, 22 de abril de 1983.

*Alcineides F. da Souza*  
VEREADOR ALCINEIDES F. DA SOUZA

- a u t o r -